

DECRETO Nº 019/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 (vinte e oito) deste mês de outubro é comemorado o dia do servidor público, e desta forma será transferido para o dia 31 de outubro (segunda-feira);

CONSIDERANDO que o dia 1º (primeiro) de novembro se comemora o Dia de Todos os santos e antecede ao feriado nacional de Finados 02 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no município de Inhuma/PI, nos dias 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) e 01 de novembro de 2022 (terça-feira)

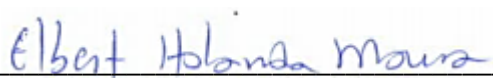
Art. 2º Ficarão de sobreaviso nestes dias, para eventuais urgências, a Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes e o setor de finanças, tributos da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

Art. 3º O setor da CPL (Comissão Permanente de Licitação) funcionará normalmente nestes dias;

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO vigorará para os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, conforme explicitado nos artigos anteriores, e de que surta seus efeitos legais”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, Estado do Piauí, em 27 de outubro de 2022.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal